

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 104/2017**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br) Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: **PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:**

CLG6628/SP, 02/07/2017, F6756874, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; HUL7798/SP, 02/07/2017, F6757145, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; JGU5191/GO, 12/07/2017, AD71205640, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; JIA1819/DF, 12/07/2017, AD75606330, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KIR4052/SP, 02/07/2017, F6756483, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MVK7261/SP, 11/07/2017, AD63408333, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NMO1177/AL, 13/07/2017, AD83002677, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; NMO1177/AL, 12/07/2017, AD76803953, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; NUV0572/CE, 12/07/2017, AD85203246, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OGG1408/PB, 02/07/2017, F6756939, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; OGG1408/PB, 02/07/2017, F6756912, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OHB3378/AL, 02/07/2017, F6756335, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OHD4960/AL, 01/07/2017, F6750108, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; OWB7897/RN, 30/06/2017, F6744671, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PAH6340/DF, 01/07/2017, F6749711, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; PEX2260/AL, 13/07/2017, AD70206376, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PGK8915/SP, 12/07/2017, AD83601953, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PHC4545/AM, 02/07/2017, F6757170, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PHC4545/AM, 02/07/2017, F6756661, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFR1806/PB, 02/07/2017, F6757188, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QFR7970/PB, 02/07/2017, F6756637, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte**